



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 081 DE 28 DE JULHO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO RESULTADOS GDACT - 2013/2014

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o encerramento do Processo de Avaliação Individual das avaliações de desempenho referentes ao interstício de 01/03/2013 a 28/02/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar e homologar os resultados alcançados, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho das Atividades de Ciência e Tecnologia - GDACT Individual, devida aos servidores ocupantes de cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2014, conforme quadro abaixo:

SIAPE	MÉDIA DA PONTUAÇÃO (%)	PONTOS
673117	80	20
673175	90	20
1356499	80	20
1709670	98	20
673169	98	20
686227	100	20
1467857	80	20
673161	90	20
1467863	96	20
1467864	98	20
673116	80	20
672790	89	20
672787	80	20
1249509	99	20
673193	80	20
313999	80	20
1700725	96	20
673185	97	20
673211	90	20
1319843	80	20
673183	92	20
1356497	97	20
369544	80	20
313196	80	20

1356496	87	20
361939	80	20
1467400	96	20
1320104	81	20
673143	80	20
671832	85	20
673207	80	20
1356488	80	20
664037	82	20
1700439	97	20
1700336	87	20
673155	82	20
1356607	95	20
1467870	100	20
673144	100	20
1356492	80	20
2711154	100	20
673188	80	20
1700403	80	20
673115	75	20
673397	100	20
1579756	94	20
673145	81	20
673168	88	20
673167	100	20
1700670	96	20
1700694	94	20
672429	100	20
14730472	100	20
673164	99	20
673179	93	20
673118	100	20
673189	93	20
672830	96	20
673204	80	20
1243486	100	20
6673197	92	20
673494	75	20
673154	80	20
673148	75	20
1804260	100	20
673190	80	20
673173	91	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

Publicado B.S. n.º 07
 De 31/7/2015 visto Paulo